



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR 4ª CHAMADA/2025

Processo nº 23107.004291/2025-89

OBJETO: Edital Auxílio Emergencial - 4ª Chamada

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar da 4ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado no **período de 23 a 24 de abril de 2025** na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do Edital 02/2025.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta.

O Resultado Final será publicado no dia **25 de abril de 2025** no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/proaes/2025/edital-proaes-no-03-2025-edital-de-selecao-do-programa-auxilio-emergencial-2025>.

ANEXO I

Nome	Matrícula	Curso	Edital	Situação
Francisco da Silva	20228000069	Teatro	Auxílio Emergencial RBR	Indeferido
Julio Cesar de Souza	20228000042	Teatro	Auxílio Emergencial RBR	Indeferido
Gabriel Silva de Sousa	20240330045	Engenharia Florestal	Auxílio Emergencial RBR	Indeferido
Tatianny dantas da rocha	20228000052	Teatro	Auxílio Emergencial RBR	Indeferido
Celiandro Lopes da Silva	20220150020	Letras Português	Auxílio Emergencial CZs	Indeferido

Rio Branco- AC, 22 de abril de 2025.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva**, Pró-Reitor, em 22/04/2025, às 09:39, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1625481** e o código CRC **EFE0398C**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.004291/2025-89

SEI nº 1625481